



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000081/2021**  
**OUTUBRO / 2021**

DECRETO Nº 0000081/2021, 05 de outubro de 2021  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 138.000,00 ( ( cento e trinta e oito mil reais ) ), para atender aos seguintes programas

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 202	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.101 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS, AVENIDAS,		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	115.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>115.000,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>138.000,00</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 05 outubro de 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto N° 0000081/2021  
OUTUBRO / 2021

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91

**PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS**  
Em 08 10 2021  
Ass.: Diego dos Santos